

JBS S.A.

CNPJ/ME nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 10 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”) realizada presencialmente e por vídeo conferência.

Convocação: convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos seus membros, nos termos dos artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah O’Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho**, **Alba Pettengill**, **Márcio Guedes Pereira Júnior**, **Gelson Luiz Merisio**, **Leila Abraham Loria**, **Cledorvino Belini**, **Francisco Turra** e **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**.

Compareceram, também, durante a reunião, os Srs. **Wesley Mendonça Batista Filho**, Diretor Presidente das operações da América Latina, Oceania e Plant Based, **Guilherme Cavalcanti**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e **Daniel Pitta**, Diretor Jurídico, todos colaboradores da Companhia.

Composição da Mesa: **Jeremiah O’Callaghan**, Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: (i) apresentação do panorama do mercado atual e das operações da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo o panorama do mercado relacionado ao período encerrado em 30 de setembro de 2022; (ii) análise das Demonstrações Contábeis Intermediárias acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao período

encerrado em 30 de setembro de 2022 (“Demonstrações Contábeis Intermediárias”) e do Relatório da Administração da Companhia (“Relatório da Administração”); **(iii)** manifestação do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) acerca das Demonstrações Contábeis Intermediárias; **(iv)** discussão com os representantes da Grant Thornton sobre o Relatório do Auditor Independente das Demonstrações Contábeis Intermediárias (“Relatório do Auditor”); **(v)** discussão e deliberação acerca do encaminhamento para divulgação das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia, do Relatório do Auditor e das contas da Diretoria referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2022; **(vi)** discussão e deliberação sobre a distribuição de dividendos intercalares; e **(vii)** alteração da composição dos membros do Comitê de Diversidade e Inclusão.

Discussões e Deliberações:

(i) a reunião iniciou-se com os Srs. **Wesley Mendonça Batista Filho** e **Guilherme Cavalcanti** apresentando o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo o trimestre findo em 30 de setembro de 2022, destacando a receita líquida, o lucro líquido, a gestão de estratégia do passivo da Companhia, o fortalecimento da agenda ESG da Companhia, com a criação do Comitê Executivo Global de Compliance e a contratação do Diretor Global de Sustentabilidade e do Diretor Global de Ética e Compliance.

(ii) na sequência, os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as Demonstrações Contábeis Intermediárias e o Relatório da Administração.

Adicionalmente à análise, o Sr. **Alcides Neto**, representante da Grant Thornton, realizou apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela Grant Thornton em relação às Demonstrações Contábeis Intermediárias, destacando a independência, as comunicações requeridas dos auditores, e também, que não houve divergência com a administração da Companhia, nem tampouco houve indícios de fraude ou erros, conflitos de interesse, deficiências significativas ou fraquezas, materiais nos controles internos e que todos os processos de contingências foram revisados pelos auditores independentes. Ademais, o Sr. **Alcides Neto** informou que não houve assunto identificado globalmente que pudesse impactar a independência profissional da Grant Thornton, que a Grant Thornton obteve acesso à todas as

informações solicitadas e que não foram identificados ajustes materiais na conclusão dos trabalhos na revisão final da materialidade e ajustes identificados.

(iii) ato subsequente, o Sr. **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**, Coordenador do CAE, informou que os membros do CAE: **(a)** analisaram as Demonstrações Contábeis Intermediárias; **(b)** acompanharam os trabalhos realizados pela Grant Thornton por meio de indagações e discussões; e **(c)** formalizaram questionamentos sobre os atos e as transações relevantes efetuados pelos administradores da Companhia contemplados nas Demonstrações Contábeis Intermediárias. Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório do Auditor, os membros do CAE declararam que avaliaram as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2022, com ênfase na aplicação das práticas contábeis e no cumprimento das normas aplicáveis, considerando que estão adequadas e refletem as informações da Companhia nelas contidas, recomendando que fossem encaminhadas para avaliação do Conselho de Administração da Companhia;

(iv) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, autorizar que a administração da Companhia divulgue as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2022;

(v) na sequência, nos termos do artigo 19, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 2.218.116.370,00 (dois bilhões, duzentos e dezoito milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e setenta reais), correspondentes a R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária de emissão da Companhia, excetuadas as ações mantidas em tesouraria, com base no lucro líquido do exercício social em curso apurado nas Demonstrações Contábeis Intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2022. Os dividendos intercalares serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

A posição acionária a ser considerada para a distribuição dos dividendos intercalares será a posição observada no encerramento do pregão da B3 em 16 de novembro de 2022 (data-base), e as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 17 de novembro de 2022 (inclusive). O valor dos dividendos por ação é estimado e poderá sofrer

variação em razão de eventual alteração do número de ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intercalares será realizado sem correção ou atualização monetária no dia 24 de novembro de 2022, por meio do Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos intercalares serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data.

Os membros do Conselho de Administração autorizaram que os Diretores e/ou procuradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para concretizar o pagamento dos dividendos intercalares ora aprovado.

(vi) Por fim, o Sr. **Jeremiah O'Callaghan** apresentou aos membros do Conselho de Administração a proposta de alteração da composição do Comitê de Diversidade e Inclusão.

Após a análise e discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar a alteração da composição do Comitê de Diversidade e Inclusão que passa a ser composto conforme abaixo, ficando inalterados os demais Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração:

COMITÊ DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO:

NOME	FUNÇÃO NO COMITÊ
JEREMIAH O'CALLAGHAN	COORDENADOR
CAMERON BRUETT	MEMBRO
LEILA ABRAHAM LORIA	MEMBRO
ALBA PETTENGILL	MEMBRO
EDUARDO NORONHA	MEMBRO
MARCELA ROCHA	MEMBRO
FERNANDO MELLER	SECRETÁRIO

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Composição da Mesa: Jeremiah O'Callaghan, Presidente e Milena Hitomi Yanagisawa, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Jeremiah O'Callaghan (Presidente), José Batista Sobrinho, Alba Pettengill, Márcio Guedes Pereira Júnior, Gelson Luiz Merisio, Leila Abraham Loria, Cledorvino Belini, Francisco Turra e Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Milena Hitomi Yanagisawa

Secretária da Mesa